



Programa Municipal de Formação e Ocupação da Juventude

Prefeitura Municipal de Sobral





Sobral/CE, 20 de junho de 2022.

PROPOSTA D – S007-B/2022

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Prefeitura Municipal de Sobral

Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio de Ambiente

Att. Sra. Maria Gouveia Ferreira Lima - Secretária

APRESENTAÇÃO DO SENAC

Com a missão de educar para o trabalho em atividades do comércio de Bens, Serviços e Turismo, o SENAC é considerado a maior escola de educação profissional do Brasil. No Ceará, mais de 60 mil profissionais são qualificados por ano através de Consultorias e em mais de 800 (oitocentos) opções de Cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Técnicos, em segmentos como Gestão, Comércio, Saúde, Beleza, Moda, Artes, Design, Turismo, Hotelaria, Gastronomia, Conservação e Zeladoria, Informática, Idiomas, entre outros.

Com metodologia de ensino de referência, o SENAC organiza toda oferta de ações educacionais com foco em competências gerais e específicas, incluindo temas que contribuirão para o exercício de ética e cidadania, privilegiando a articulação entre teoria e prática, por meio de estratégias pedagógicas que buscam assegurar o saber, o saber fazer e o saber ser.

Além do extenso portfólio de ações educacionais, o SENAC, por meio do Atendimento Corporativo, vai até as empresas para analisar suas principais necessidades e poder oferecer uma proposta adequada a cada realidade, podendo desenvolver Cursos e Consultorias com carga horária e assuntos flexíveis para atender o que cada empresa mais precisa. Estas ações permitem o desenvolvimento de um ambiente propício à inovação, que irá estimular os colaboradores a enfrentarem novos desafios e buscarem novas soluções.



PRODUTO EDUCACIONAL PROPOSTO

SEGMENTO DE BELEZA

• BARBEIRO – 172

O Barbeiro é responsável por realizar o embelezamento da barba e dos cabelos masculinos. Esse profissional executa procedimentos de higienização, hidratação, reconstrução, alteração da estrutura e coloração dos fios, modelagem de barba, bigode, costeletas e aparos dos pelos faciais, utilizando técnicas de Visagismo.

Atua em barbearias, salões e institutos de beleza, SPAs, centros de estética, meios de hospedagem, lojas de cosméticos, cruzeiros marítimos, academias e domicílios, como profissional autônomo, prestador de serviços ou empregado.

Pré-requisito: 18 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo

• DESIGN DE SOBRANCELHAS – 40H

Proporciona ao participante conhecimento e técnicas de design de sobrancelhas, considerando o tipo de pele, simetria e equilíbrio das composições visuais, utilizando corretamente materiais e produtos.

Pré-requisito: 16 anos e Ensino Fundamental completo.

• ALONGAMENTO DE UNHAS EM GEL – 40H

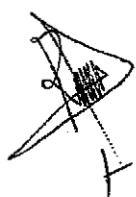
Este curso tem como objetivo proporcionar aos alunos aquisição de novos conhecimentos e oportunizar o desenvolvimento de técnicas de alongamento de unhas em gel utilizando produtos específicos para as unhas, cuidando da saúde, bem-estar e beleza do cliente.

Pré-requisito: 18 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo

• TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE – 40H

Apresenta técnicas de manicure e pedicure a profissionais para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados.

Pré-requisito: 18 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo





- UNHAS ARTISTICAS – 20H**

Aperfeiçoa profissionais nas técnicas de pintura artística de unhas, utilizando técnicas de embelezamento de mãos e pés, de acordo com as tendências da moda.

Pré-requisito: 17 anos, ensino fundamental completo.

- BÁSICO EM CORTES DE CABELO FEMININO E ESCOVA – 60H**

Este curso tem como objetivo(s) desenvolver a(s) seguinte(s) competência(s): Realizar procedimentos de corte de cabelo feminino e escova.

É destinado a participantes que tenham interesse em trabalhar na área de corte de cabelo feminino e escova.

Pré-requisito: 18 anos e Ensino Fundamental completo

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada deverá ser adequada ao processo de construção do conhecimento, aliada ao desenvolvimento da habilidade no uso das ferramentas. Serão utilizadas situações de aprendizagem que promovam o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, de modo que este se coloque como sujeito do processo de ensino e de aprendizagem e reconhecendo o aluno como autor de sua própria experiência, enquanto busca soluções para problemas empresariais e sociais.

Nesta perspectiva, serão privilegiadas as seguintes técnicas: Exposições dialogadas, dinâmicas de grupo, leitura e interpretação de textos, práticas supervisionadas, dramatizações e estudos de caso, análise e solução de problemas, dramatização, demonstração e elaboração de projetos.

O Senac irá ainda disponibilizar a expertise do seu **Banco de Oportunidades** para realizar o Serviço de Orientação Profissional ao mercado, assim como o encaminhamento dos egressos, conforme a demanda das empresas.



BENEFÍCIOS E IMPACTOS SOCIAIS

Entende-se que o **Programa Municipal de Formação e Ocupação da Juventude** irá proporcionar um conjunto de Benefícios e Impactos Sociais, dentre eles serão percebidos de forma direta:

- Melhoria da qualidade da prestação de serviço em diversos setores;
- Melhoria de processos, serviços e sustentabilidade dos negócios;
- Geração de emprego e renda;
- Melhoria da qualidade de vida dos jovens;
- Fortalecimento da ação de Responsabilidade Social da Prefeitura Municipal de Sobral.

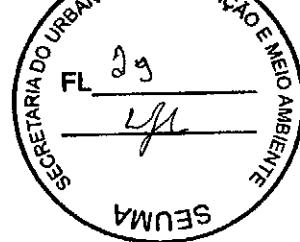
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de Execução compreenderá o período **12 meses**, incluindo o detalhamento das ações e etapas planejadas.

Ressalta-se que o referido cronograma será construído de forma compartilhada entre a Coordenação do Senac e a Prefeitura Municipal de Sobral.

Importante ainda destacar que o cronograma poderá ser ajustado de acordo com necessidades percebidas durante o processo de execução do Programa e todas as alterações serão previamente negociadas entre as respectivas coordenações do Senac e Prefeitura Municipal de Sobral.

Os cursos previstos em cronograma, somente poderão iniciar após a quitação das notas fiscais das turmas já executadas.



PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

A equipe técnico-pedagógica **Programa Municipal de Formação e Ocupação da Juventude** será constituída pela de Consultores de Produtos Educacionais, Consultores Pedagógicos, Supervisores Pedagógicos e pelos Instrutores Especializados. O corpo docente é composto de profissionais qualificados, com experiência profissional comprovada na área ou conteúdo de sua responsabilidade. A equipe da Centro Educacional de Sobral do Senac é composta por profissionais especializados e todas as atividades serão gerenciadas pelo gestor dessa unidade.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Durante os cursos serão desenvolvidas atividades individuais e/ou em grupo que permitirão ao docente verificar a capacidade dos estudantes de mobilizar e articular os atributos definidos para a construção das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes). Na metodologia da Avaliação Formativa o aluno será avaliado por unidade temática, obedecendo aos seguintes critérios: Habilidades a serem demonstradas; Domínio de conhecimentos; Atitudes. A avaliação da aprendizagem dar-se-á no desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso, de forma contínua e será materializada nos conceitos:

- A – O estudante demonstrou o desempenho do indicador previsto com sucesso;
- B - O estudante demonstrou o desempenho do indicador previsto de maneira parcial, precisa melhorar ao longo do processo de aprendizagem;
- C – O estudante não demonstrou desempenho satisfatório previsto;

Para fins de certificação, será considerado aprovado o estudante que obtiver, no bloco temático do curso, no mínimo 75% de frequência e conceitos A e B, materializados no conceito CD – Competência Desenvolvida. Caso o estudante não tenha alcançado os indicadores previstos e tenha obtido o conceito C, ele será avaliado com: CND - Competência Não Desenvolvida e terá direito a recuperação, nos termos do Regimento do SENAC.

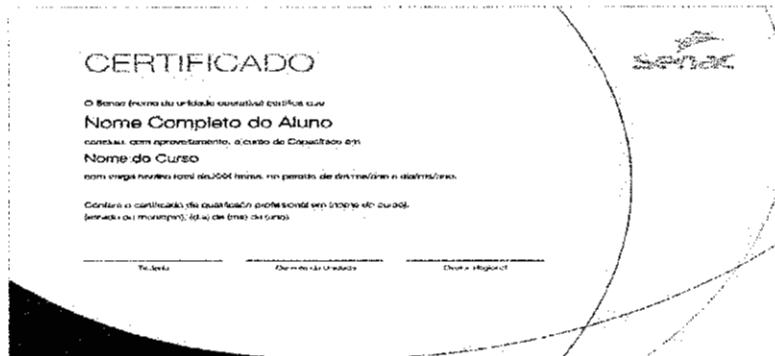


Fecomércio CE
Sesc Senac IPDC



CERTIFICADOS

O certificado do Senac tem validade em todo o território nacional, conforme decreto-lei 8.621 de 16 de janeiro de 1946 e será emitido de acordo com os Critérios de Avaliação da Aprendizagem descritos nesta proposta.



DEFINIÇÕES DAS RESPONSABILIDADES

O SENAC Ceará ficará responsável pelos seguintes elementos que compõem a execução do **Programa Municipal de Formação e Ocupação da Juventude**:

- Orientar candidatos selecionados sobre o processo de matrícula que por ventura procurem o Senac;
- Realizar planejamento, acompanhamento Técnico e avaliação pedagógica;
- Disponibilizar Equipe Técnico-Pedagógica para o projeto: Coordenação, Supervisão e Instrutoria;
- Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas no sistema do Senac;
- Entregar o material de consumo, material de consumo e camisas com logo do Senac, Programa Ocupa juventude e Prefeitura de Sobral;
- Emissão dos certificados aos alunos aprovados conforme critérios de avaliação descritos nesta proposta em até 30 dias após a conclusão do curso;
- Disponibilizar os Serviços Encaminhamento de Egressos do Banco de Oportunidades;



São responsabilidades do **Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio de Ambiente**, os seguintes itens:

- Exercer a liderança do processo Recrutamento, Captação, Mobilização e Pré-seleção de candidatos;
- Fornecer ambiente pedagógico adequado à realização dos cursos;
- Indicar pessoa responsável para interlocução com o Senac sobre os aspectos de Operacionalização e Gestão do Projeto;
- Enviar relação e documentação dos participantes para o Senac;
- Encaminhar as informações dos participantes para matrícula com até 5 dias úteis de antecedência da realização do curso. A não entrega da relação implica no adiamento da ação;

INVESTIMENTOS

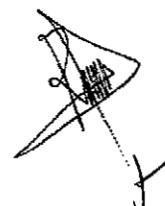
Os investimentos necessários à execução desta proposta com oferta de Cursos Técnicos, de Qualificação Profissional, Aperfeiçoamentos, Sócio profissionais e Programas Instrumentais **com 120 vagas, 06 turmas, cujo valor global é R\$ 39.640,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)** sob responsabilidade **Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio de Ambiente da Prefeitura Municipal de Sobral.**

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O descriptivo dos cursos e suas cargas horárias estão descritos na Tabela de Investimentos - Anexo I
- 2 - Este valor inclui todo material didático, Material de Consumo e Camisas com logomarca do Programa e da Prefeitura

MODALIDADE DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a execução de cada um dos cursos ou etapas propostas, conforme cronograma de execução acordado entre as partes e encaminhamento da documentação necessária para validação, bem como da emissão da(s) nota(s) fiscal(is), através de crédito em conta bancária do fornecedor(**cláusula integrante do contrato**). SENAC – Serviço





Nacional de Aprendizagem Comercial, nas agências do Banco do Brasil na conta de número 4381-8 – Agência 1369-2, devendo o comprovante de depósito ser enviado para o SENAC – Unidade Financeira, através do e-mail Railane Porfirio de Sousa railanesousa@ce.senac.br

O SENAC é dispensado de licitação conforme lei federal nº 8.666/93, estabelecido no Inciso XIII do art. 24, transrito a seguir:

“Art. 24. É dispensável a licitação: **XIII** – na contratação de instituição brasileira regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;”

Esta proposta tem prazo de validade de até 60 (sessenta) dias corridos.

Caso V. Ex^a esteja de acordo com as condições desta proposta, solicitamos a gentileza da devolução com a devida autorização do serviço.

Atenciosamente


Ronny Sudário

Gerente de Negócios Estratégicos

ANEXO I – TABELA DE INVESTIMENTOS

PRODUTO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR CURSO	Nº DE TURMAS	CARGA HORÁRIA EFETIVA	TOTAL DE VAGAS	LOCAL DO CURSO	VALOR POR ALUNO	VALOR POR TURMA	VALOR TOTAL
ALONGAMENTO DE UNHAS EM GEL	40	20	1	800	20	Sede	R\$ 362,00	R\$ 7.240,00	R\$ 7.240,00
TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE	40	20	1	800	20	Sede	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
BÁSICO DE CORTE FEMININO E ESCOVA	60	20	1	1200	20	Sede	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00	R\$ 4.240,00
BARBEIRO	172	20	1	3440	20	Sede	R\$ 773,00	R\$ 15.460,00	R\$ 15.460,00
UNHAS ARTÍSTICAS	20	20	1	400	20	Sede	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00
DESIGN DE SOBRANCELHAS	40	20	1	800	20	Sede	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00
TOTAL GERAL			6	7440	120				R\$ 39.640,00

